



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maristela Fernandes da Fé Lemos		
EMENTA: Autoriza Maristela Fernandes da Fé Lemos a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajus, INEP 23084464, no município de Pacajus, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 14215417-2	PARECER N° 0216/2014	APROVADO EM: 04.04.2014

I – RELATÓRIO

Maristela Fernandes da Fé Lemos, portadora do CPF nº 262.487.943-91 e RG nº 97002191965, com Licenciatura Plena em História, mediante o processo nº 14215417-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajus, no município de Pacajus.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 9ª CREDE – Horizonte;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em História, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento da professora Maristela Fernandes da Fé Lemos, para exercer a função diretiva temporária do Centro de Educação Municipal de Pacajus, no município de Pacajus, até 31.12.2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0216/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 04 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE